

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 26 /2017****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos quinze dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

1- Presidência

1- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Castelões

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Castelões, no valor de 70 000€, sendo 20 000€ para o ano de 2017 e 50 000€ para o ano de 2018, no âmbito do cofinanciamento dos trabalhos do parque de estacionamento junto à Igreja Matriz em Castelões. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

2- Constituição de servidão administrativa

---- Foi presente uma proposta de deliberação relativo a constituição de servidão administrativa, que se transcreve: -----

---- “Considerando que a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Caparrosa, da União das freguesias de Caparrosa e Silvares, já atingiu o seu período de vida útil e que, do ponto vista económico-financeiro e estruturais, não há condições para a sua reabilitação. -----

---- Considerando que o Município tem em curso o projeto de requalificação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Caparrosinha, da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares. -----

---- Considerando que a referida ETAR de Caparrosinha está construída no terreno rústico, sito às Chousas, da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares, inscrito na matriz sob o artigo 6989º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob a descrição nº 3052/freguesia de Caparrosa -----

---- Considerando que com a desativação da ETAR de Caparrosa, o tratamento das águas residuais da povoação de Caparrosa vai passar a ser feita na ETAR de Caparrosinha, cuja requalificação está em curso -----

---- Considerando que para que as águas residuais/esgotos domésticos da povoação de Caparrosa sejam efetivamente tratadas na ETAR de Caparrosinha é necessário, conforme já está previsto no projeto de requalificação dessa ETAR, a construção do troço do emissário denominado “Emissário Caparrosa – Caparrosinha”, que irá conduzir o efluente da rede de drenagem das águas residuais dessa povoação à ETAR-----

---- Considerando que, não obstante o esforço desenvolvido pelo Município com vista a que o referido emissário passasse por caminhos e terrenos públicos, a verdade é que

existem locais em que o troço do “Emissário Caparrosa – Caparrosinha” ocupa faixas de terreno pertencentes a particulares e por isso a sua passagem impõe que os particulares, proprietários dos terrenos pelos quais o referido Emissário vai passar, constituam servidão administrativa do sistema de saneamento básico para passagem do troço do identificado Emissário a favor do terreno do Município de Tondela -----

---- Considerando que um dos terrenos pelo qual o referido emissário irá passar é o artigo 6778º da União das freguesias de Caparrosa e Silvares, pertencente à herança indivisa de António Gonçalves Pereira, residente que foi em Caparrosa -----

--- Considerando que a requalificação da ETAR de Caparrosinha e a construção do Emissário Caparrosa-Caparrosinha se revela uma obra de relevante importância para o melhoramento das condições Higino-sanitárias da população de Caparrosa e por isso uma obra que irá beneficiar toda a população -----

---- Considerando a importância da obra os herdeiros de António Gonçalves Pereira autorizaram a passagem do emissário e estão disponíveis para constituírem gratuitamente servidão administrativa do sistema de saneamento básico. -----

---- Considerando que o Município de Tondela tem urgência em formalizar a constituição das servidões administrativas de modo a poder avançar com a requalificação da ETAR e construção do troço do “Emissário Caparrosa – Caparrosinha”. -----

---- Nestes termos e ao abrigo da alínea j) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibera o seguinte: -----

---- Aceitar a constituição gratuita de servidão administrativa do saneamento básico sobre o prédio rústico sítio à Ponte, inscrito na matriz sob o artigo 6778º da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares, pertencente aos herdeiros de António Gonçalves Pereira, que passa assim a ter natureza de serviente, para a passagem do troço denominado “Emissário Caparrosa – Caparrosinha”, da rede de esgotos domésticos que vai servir a ETAR de Caparrosinha, que consiste na implantação subterrânea da canalização do Emissário a um profundidade mínima de um metro, com o comprimento de 51,67 metros lineares e a largura de 9,79 metros lineares, em favor do prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 6989º da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob a descrição nº 3052/freguesia de Caparrosa, pertencente ao Município de Tondela, que assim passa a ter a natureza de prédio dominante;” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar aceitar a constituição gratuita de servidão administrativa do saneamento básico sobre o prédio rústico sítio à Ponte, inscrito na matriz sob o artigo 6778º da União das Freguesias de Caparrosa e Silvares.--

3- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Atlético de Molelos

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Atlético de Molelos, no valor de 24 000€, para comparticipar a aquisição de uma carrinha para transportar os atletas nas diferentes modalidades. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

4- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Paroquial de Santiago de Besteiros

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Social Paroquial de Santiago de Besteiros, no valor de 50 000€, sendo: 12 500€ para 2017, 12 500€ para 2018, 12 500€ para 2019 e 12 500€ para 2020, para auxiliar nos encargos resultantes da construção das instalações das diferentes valências do CSPSB.

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

5- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e o Banco Alimentar Contra a Fome

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Banco Alimentar Contra a Fome – Viseu, no valor de 3 000€, para apoio nos custos associados à distribuição dos alimentos no Concelho de Tondela.

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

6- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social Cultural do Dão

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social Cultural do Dão, no valor de 125 000€, sendo: 31 250€ para 2017, 31 250€ para 2018, 31 250€ para 2019 e 31 250€ para 2020, para apoiar a ampliação da estrutura residencial para os idosos.

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

7- Indemnização ao senhor Daniel Cardoso

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização no valor de 3 000€, ao senhor Daniel Cardoso, fruto do alargamento da estrada de Teomil, tendo-lhe sido causado danos nos muros e vedações da sua propriedade.

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a indemnização.

8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ASSODREC

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ASSODREC, no valor de 19 000€, sendo: 10 000€ para 2017 e 9 000€ para 2018, para apoio à cobertura do edifício.

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

9- 2^a Adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da programação cultural em rede

---- Foi presente a 2^a Adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da programação cultural em rede, no

valor de 11 346,72€, sendo: 4 794,06€ para 2017, 4 326,14€ para 2018 e 2 226,52€ para 2019.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda.

10- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da aquisição de serviços para a implementação da 7ª edição do projeto "Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões"

---- Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da aquisição de serviços para a implementação da 7ª edição do projeto "Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões", no valor de 8 132,76€ para 2018.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo.

11- 2ª Adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões no âmbito dos produtos integrados de base intermunicipal

---- Foi presente a 2ª Adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões no âmbito dos produtos integrados de base intermunicipal, no valor de 29 611,06€, sendo: 9 870,35€ para 2017, 9 870,35€ para 2018 e 9 870,35€ para 2019.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a 2ª adenda ao protocolo.

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

1- Isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros propondo a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento para a habitação do senhor Joaquim Henriques Marques Lopes, por ter cedido terrenos para a passagem de emissários.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida isenção.

2- Isenção das taxas inerentes ao licenciamento de corta mato do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro

---- Foi presente um email do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro que solicita a isenção das taxas inerentes à realização de um corta mato a realizar no dia 27 de setembro.

---- Ao abrigo do exposto na alínea b) do numero 4 do artigo 18 do Regulamento de liquidação e cobranças de taxas e outras receitas municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção.

14- Divisão de Economia e Finanças

144- Património

1- Abate e transferência de património

---- Foi presente autos de abate do património registados sob os nºs: 521,589,4170,4174,6121,15873,8164 e 8458. Foi igualmente, presente o auto de transferência do bem registado sob o numero 19579, que será transferido para as Piscinas Municipais de Tondela.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o abate e a transferência do património identificado.

17- Divisão de Desporto Serviços e Informática**1- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Atlético de Molelos**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Atlético de Molelos, no valor de 40 000€, sendo 20 000€ para 2017 e 20 000€ para 2018, no âmbito do apoio para a época desportiva de 2017/2018.

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

2- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo de Tondela, no valor de 150 000€, sendo 60 000€ para 2017 e 90 000€ para 2018, no âmbito do apoio aos escalões de formação para a época desportiva de 2017/2018.

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

3- Protocolo de apoio a celebrar entre o Município de Tondela e o Besteiros Futebol Clube

--- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Besteiros Futebol Clube, no valor de 6 000€, sendo 3 000€ para 2017 e 3 000€ para 2018, no âmbito do apoio para a época desportiva de 2017/2018.

--- Face à disponibilidade de fundos para o mês de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.

Maria Isabel Cabral Estrela